

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 19-07-2020 16:47:40

N.º 23/2020

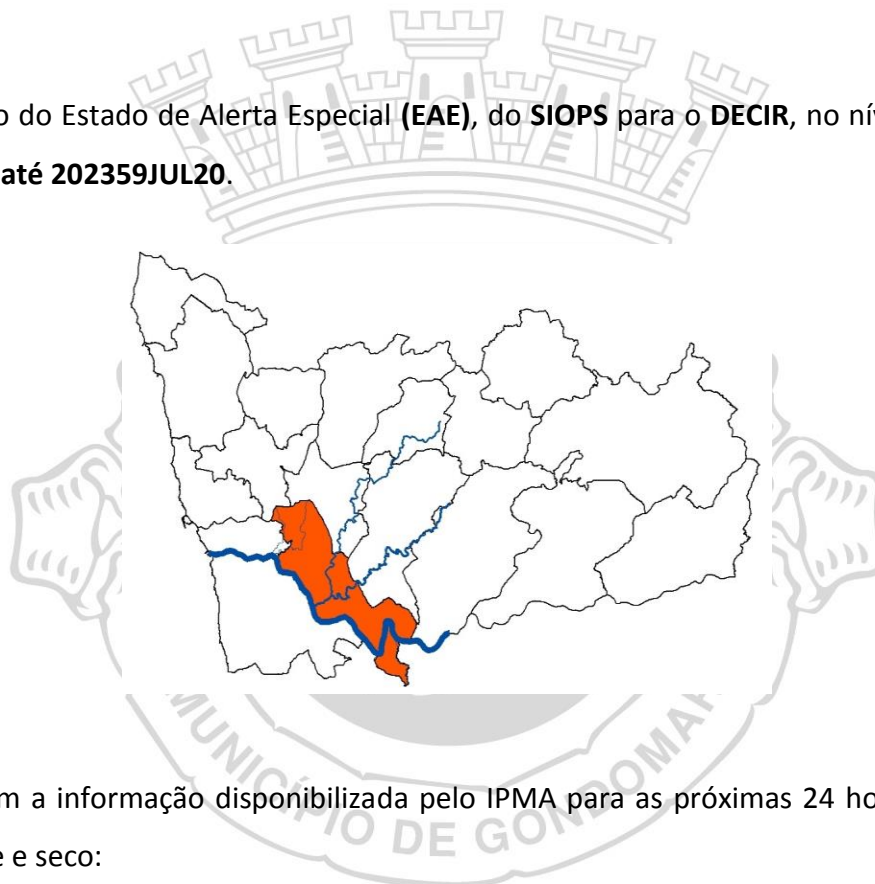
Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, no nível **Laranja**, de **200000JUL20** até **202359JUL20**.



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para as próximas 24 horas, salienta-se tempo quente e seco:

- Humidade relativa do ar entre os 15 e 30%, sendo mais elevada no litoral Norte e Centro. Fraca recuperação noturna em quase todo o território na noite de 20 e 21, exceto na faixa costeira do Norte e Centro.
- Vento até 20 Km/h do quadrante oeste, rodando para o quadrante norte e intensificando na faixa costeira ocidental até 30 Km/h, sendo nas terras altas do quadrante leste até meio da manhã e, nas serras Algarvias, no final do dia.



AVISO À POPULAÇÃO



- Temperatura máxima acima da média para a época do ano, com previsão de aumento de temperatura para o dia 20. Noites tropicais com diminuição temporária na noite de 19/20, mantendo-se em alguns locais do interior do Algarve, prevendo-se um novo aumento para a noite de 20/21.
- Possibilidade de ocorrência de aguaceiros dispersos e trovoada a partir da tarde do dia 19, com probabilidade de ocorrência de trovoada seca entre os 30 a 50% em todo o interior na tarde do dia 20, aumentando a instabilidade no dia 21.

Risco de incêndio Máximo nas regiões do interior Centro, sendo Muito Elevado na região norte e Elevado no restante território do continente.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável.

Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que durante o **PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro **é PROIBIDO**

- Fazer Queimas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**;
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**;
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal;
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas,
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.

É **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;

A **Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil** recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
CMG/DPCSF
Comandante
Artur Magalhães Teixeira